

**6.2.20. Alterações das comunidades planctônicas (fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton) e bentônicas devido às operações de dragagem de manutenção**

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	x
Meio socioeconômico	

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	
Operação	x

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- ALTERAÇÕES NAS COMUNIDADES AQUÁTICAS DEVIDO ÀS OPERAÇÕES DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO.

A síntese da caracterização do Impacto Ambiental Possível devido à dragagem de manutenção é apresentada no Quadro 6.2.20-1.



**Quadro 6.2.20-1 Caracterização do impacto ambiental possível devido à dragagem de manutenção.**

<b>Natureza</b>	Positivo	Negativo						
		X						
<b>Abrangência</b>	Direta	Indireta						
	X							
<b>Ocorrência</b>	Imediato/Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo					
		X	X					
<b>Extensão</b>	ADA	AID	AII					
	X	X						
<b>Duração</b>	Temporário	Permanente						
	X							



Conforme citado, durante a operação do empreendimento, será necessária a realização periódica de dragagens para a manutenção do berço de atracação, com as conseqüências já descritas anteriormente na etapa de implantação do empreendimento.

b) **MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL**

O impacto devido à manutenção das operações de dragagem será de natureza negativa, de abrangência direta, restrito à ADA e AID, de duração temporária e de ocorrência no médio e longo prazo, considerando a vida útil do empreendimento (20 anos).

Destaca-se que os efeitos da dragagem de manutenção serão menos impactantes que o processo a ser realizado na fase de implantação, devido, principalmente, às diferenças de volumes manejados e ao maior intervalo de tempo para a ocorrência desses eventos. Assim, o impacto de alteração das comunidades aquáticas decorrentes das operações de dragagem é considerado de **MAGNITUDE MÉDIA**.

c) **MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE**

Está prevista a implantação do Programa de Monitoramento da Biota Aquática, voltado ao acompanhamento dos efeitos da operação do empreendimento, incluindo operações de dragagem no estuário.

d) **SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL**

Levando-se em conta a magnitude do impacto e as medidas de controle e monitoramento que serão adotadas, prevê-se um **IMPACTO PROVÁVEL SIGNIFICATIVO**.